



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

Solicita a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação e o controle do uso indiscriminado de antibióticos como proteção à saúde pública.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 17, inciso VIII; 58, §2º e 255, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado reunião, sob a forma de audiência pública, para debater “**A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DO USO INDISCRIMINADO DE ANTIBIÓTICO COMO PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA**”, em data, hora e local a ser designado, com a presença de representantes indicados pelo: (1) Ministério da Saúde; (2) Agência Nacional de Vigilância Sanitária e (3) Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta solicitação de audiência pública é debater o impacto na saúde pública do uso indiscriminado de antibióticos. Sabe-se que a resistência de microorganismos causadores de doenças às drogas produzidas para combatê-los é um desafio constante para a medicina e a ciência. Neste caso estão incluídos os antibióticos utilizados para o combate a infecções bacterianas e outras drogas empregadas no tratamento de infecções parasitárias, fúngicas e virais.

Os antimicrobianos são usados frequentemente de forma irracional. Há vários fatores que contribuíram ao longo da história para o



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL AMAURI TEIXEIRA PT/BA**

uso sem precauções como: poucas medidas de leis e precária fiscalização por meio das autoridades competentes, falta de um seguimento de protocolo por parte dos médicos na prescrição de antibióticos, limitada comunicação entre prescritor e paciente resultando em uso inadequado dos medicamentos por parte dos doentes, antimicrobianos usados para moléstias de ordem não infecciosa por agentes suscetíveis, acesso dificultoso ao profissional de saúde qualificado para prescrever o remédio e consequente auto-medicação.

Dessa forma, o uso inadequado de antimicrobianos foi se tornando fato corriqueiro, porém desastroso a longo prazo. Tais medicamentos devem ter um uso cuidadoso para evitar a resistência microbiológica com intuito de proteger, assim, o futuro da humanidade de infecções sem um tratamento efetivo.

Nesse campo, a Fiocruz possui acúmulo de conhecimento e competência para repassar dados e informações técnicas sobre o tema e contribuir para os rumos das estratégias que possam controlar o problema.

Aliás, acerca de estratégias, sabemos que a ANVISA expediu resolução, ainda em 2010, que apenas profissionais da saúde, médicos e odontólogos, podem prescrever antibióticos. Também estabelece que a receita médica deve ser prescrita em duas vias, uma via ficando em poder do paciente e a outra armazenada na farmácia que vender/dispensar o medicamento. Logo, a ANVISA poderá informar como está a eficiência e a efetividade desse controle e fiscalização. Além, evidentemente, de informar sobre a aplicação real do fracionamento dos medicamentos, evitando a automedicação e o armazenamento irregular dos remédios.

Outra questão, que poderá ser enfrentada pelo Ministério da Saúde, tange aos protocolos clínicos necessários para superar a falta de informação proporcionada na consulta ao paciente sobre o uso adequado do medicamento, seguida por pouca ou nenhuma orientação na dispensação do fármaco. Todos esses fatores resultam em abandono do tratamento,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL AMAURI TEIXEIRA PT/BA**

precocemente, pelo usuário, administrações perdidas ou ainda a utilização desnecessária, gerando impacto na saúde pública, no orçamento e nos programas de distribuição de medicamentos.

Portanto, o tema sobre a resistência das bactérias aos antibióticos é hoje um perigo à saúde pública e ameaça a população, de maneira que nossa Comissão precisa debater o assunto.

Sala das Comissões , em _____ de 2014.

Deputado **Amauri Teixeira**
PT/BA